



SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO	1
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO	1
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO	2
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO	2

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO: Contrato nº 115/2021/PMP. **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda; CONTRATADA: REDE RALPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação que tem por objetivo a Renovação do Contrato nº 115/2021/PMP, que tem por objeto a Renovação por 08 (oito) meses para a prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Palmeirândia-MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 08 (oito) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 14/04/2024; término em 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 04 – Secretaria de Fazenda; Unidade Orçamentaria: 0404 – Secretaria de Fazenda; Função Programática: 04.123.0007; Projeto Atividade: 2.006 – Manutenção das Atividade da Sec. da Fazenda; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Fonte – 1500000000 – Recursos não vinculado de impostos. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora Renovado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Larissa Laís Melo Soares, Secretária Municipal de Fazenda, pela CONTRATANTE e Eduardo Ítalo Ribeiro de Oliveira, pela CONTRATADA.

Palmeirândia/MA, 12 de abril de 2024.

Larissa Laís Melo Soares

Secretária Municipal de Fazenda

Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação

Decreto Municipal 007/2021 de 08.01.2021

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO: Contrato nº 116/2021/PMP. **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: REDE RALPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação tem por objetivo a Renovação do Contrato nº 116/2021/PMP, que tem por objeto a renovação por 08 (oito) meses para a prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeirândia-MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 08 (oito) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 14/04/2024; término em 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 13 - FUNDEB; Unidade Orçamentaria: 1313 – FUNDEB; Função Programática: 12.361.0009; Projeto Atividade: 2.030 – Manutenção das Atividades do Ensino – FEB 30%; Classificação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8091fd30e523f1bb56e0970669caf1d90979788e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Fonte – 1540000000 – Transferências do FUNDEB-impostos 30%; Fonte – 1543000000 – Transf. do FUNDEB 30% - Comple. União – VAAR. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora Renovado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Elisiane da Cruz Soares, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Eduardo Ítalo Ribeiro de Oliveira, pela CONTRATADA.

Palmeirândia/MA, 12 de abril de 2024.

Elisiane da Cruz Soares

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO: Contrato nº 117/2021/PMP. **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADA: REDE RALPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação tem por objetivo a Renovação do Contrato nº 117/2021/PMP, que tem por objeto a renovação por 08 (oito) meses para a prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeirândia-MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 08 (oito) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 14/04/2024; término em 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentaria: 1010 – Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 10.122.0002; Projeto Atividade: 2.034 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Fonte – 1500100200 – Receita de imposto e Trans. – Saúde. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora Renovado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Marinalva de Jesus D'Ávila Gomes de Castro, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Eduardo Ítalo Ribeiro de Oliveira, pela CONTRATADA.

Palmeirândia/MA, 12 de abril de 2024.

Marinalva de Jesus D'Ávila Gomes de Castro

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO: Contrato nº 118/2021/PMP. **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social; CONTRATADA: REDE RALPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação tem por objetivo a Renovação do Contrato nº 118/2021/PMP, que tem por objeto a renovação por 08 (oito) meses para a prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Palmeirândia-MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 08 (oito) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 14/04/2024; término em 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade Orçamentaria: 0606 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função Programática: 08.242.0017; Projeto Atividade: 2.012 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Fonte – 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos; Fonte – 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora Renovado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Ana Carine Costa Mendes, Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e Eduardo Ítalo Ribeiro de Oliveira, pela CONTRATADA.

Palmeirândia/MA, 12 de abril de 2024.

Ana Carine Costa Mendes

Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8091fd30e523f1bb56e0970669caf1d90979788e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br
Telefone: (98)98524-5488

-
-

EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8091fd30e523f1bb56e0970669caf1d90979788e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

